



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 562/2010 - GP

Dispõe sobre instauração da Comissão
Permanente de Sindicância do
TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, incisos XIX e XXXIII, da Resolução TRE/RN nº. 8, de 28 de fevereiro de 2008, que aprova o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Sindicância do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, cuja atuação se dará de acordo com as regras estabelecidas na Portaria nº. 301/2010-GP, publicada no DJE/TRE-RN, edição de 06 de maio de 2010.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Sindicância instituída no artigo 1º desta Portaria.

Membros Titulares:

- TIBÉRIO GRACO LINS DINIZ (CDCE/CRE);
- ADRIANO DA SILVA ARAÚJO (SDS/STI);
- ELISABETH REZENDE FERNANDES QUEIROZ (SJPE/SGP).

Membros Suplentes:

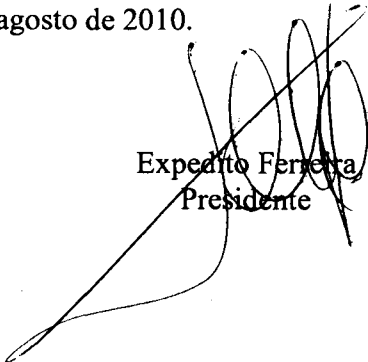
- ANA ANGÉLICA MEDEIROS SOARES DE SOUSA CARNEIRO (AJCRE/CRE) – 1ª Suplente;
- ALEXANDRE MAGNUS ABRANTES DE ALBUQUERQUE (SJ) – 2ª Suplente;

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma linha diagonal cruzando o nome.

- NELMA DE SOUZA (GAB/SAO) – 3ª Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 30 de agosto de 2010.



Expedito Ferreira
Presidente